

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – EDUCAÇÃO -
ATUALIZADO
para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da Covid-
19 nos estabelecimentos de ensino dos diversos níveis de Educação

GUABIRUBA

2021

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS

Entidades Participantes:

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno às Aulas.

Governo do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Júnior

Secretário de Estado da Educação
Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)
Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de Guabiruba /SC.

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Valmir Zirke
Prefeito Municipal

Cláudio Correa Júnior
Proteção e Defesa Civil

Amanda Francieli Kormann
Secretaria de Saúde

Alfred Nagel Neto
Secretaria de Educação

Membros da equipe:

Elisa Cristina Vidotto Bruns – Nutricionista

Marcelo Bauer Carlini – Nutricionista

Milena Teresinha Debatin – Diretora de Educação

Raquel Regina Boos – Coordenadora de Anos Iniciais

Sonia Zabel Hoefelmann – Coordenadora de Educação Infantil

COMITÊ INTERSETORIAL DE PLANEJAMENTO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Entidades Participantes:

I – Secretaria de Educação: Alfred Nagel Neto, Elisa Cristina Vidotto Bruns, Raquel Regina Boos e Sônia Zabel Hoefelmann;

II – Secretaria de Saúde: Amanda Francieli Kormann;

III - Secretária de Assistência Social, Habitação e Emprego: Rafael Jacintho;

IV – Conselho Tutelar: Vanderleia Suavi e Viviane Louise Brito da Possa;

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: André Luis Pontioli;

VI – Conselho CACS FUNDEB: Jair Soares de Oliveira;

VII – Conselho Municipal de Educação: Rosinei Ana Cugik dos Reis;

VIII – Conselho de Alimentação Escolar: Denise Fernanda da Silva Carminati;

IX – Transporte Escolar: Sérgio Dalsegio;

X – Diretores Escolares: Luciana Voss Dalabeneta, Ivanilde Galassini e Enedina de Oliveira Waldrigues;

XI – Orientadores Escolares: Tamires Gonçalves da Silva Bononomi;

XII – Educação Especial: Leidi Daiane Comper Habiztreuter;

XIII – Professores: Carline Schlindwein, Daiane Kormann, Fabiula Boos Oliota, Kelli Iara Kurtz e Pedro André Gastaldi;

XIV – Representante da Secretaria Municipal de Administração: Bianca Batschauer Barboza;

XV – Representante dos estudantes da Educação Básica: Maria Eduarda Schlindwein;

XVI - Representante das Comissões Escolares: Daniela Wust Amandio;

XVII – Representante das escolas da Rede Estadual: Maria Aparecida Voss Petroski;

XVIII – Representante da Defesa Civil: Cláudio Correa Júnior;

XIX – Representante da Câmara de Vereadores: Alexandre Felipe Pereira.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	11
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO.....	12
4. OBJETIVOS.....	14
4.1. Objetivo geral.....	14
4.2. Objetivos específicos.....	14
5. CENÁRIOS DE RISCO.....	15
5.1. Caracterização do território.....	15
5.2. Ameaça(s).....	16
5.3. Vulnerabilidades.....	18
5.4. Capacidades instaladas / a instalar.....	19
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....	20
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	22
7.1 Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP).....	22
7.1.1 Medidas Sanitárias.....	22
7.1.2 Questões Pedagógicas.....	29
7.1.3 Alimentação Escolar.....	32
7.1.4 Transporte Escolar.....	35
7.1.5 Gestão de Pessoas.....	39
7.1.6 Treinamento e Capacitação.....	44
7.1.7 Informação e comunicação.....	44
7.1.8 Finanças.....	45
7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL – SCO).....	46
7.3. SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME).....	47
7.3.1. Dispositivos Principais.....	47
7.3.2. Monitoramento e avaliação.....	47

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2, identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro de 2020, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, foi definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República. Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do

calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais nos estabelecimentos escolares dos diversos níveis por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Em 8 de dezembro de 2020, a Lei nº 18.032 estabeleceu, em seu artigo 1º, parágrafo X, a Educação como serviço essencial. Em 14 de dezembro foi publicado o Decreto nº 1.003, que Regulamenta a Lei nº 18.032, de 2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências. E em 15 de dezembro foi publicada a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/2020, que estabelece protocolos de segurança sanitária para o retorno de atividades escolares/educacionais (curriculares e extracurriculares) presenciais para as etapas da Educação Básica, Educação Profissional, Ensino Superior e afins no Estado de Santa Catarina.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser,

sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão, em princípio, ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria Municipal de Educação de Guabiruba - SEME, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares guabirubenses (alunos, professores, funcionários e familiares), elaborou e atualizou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência

de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLAMCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo o retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLAMCON-EDU da Secretaria Municipal de Educação de Guabiruba obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

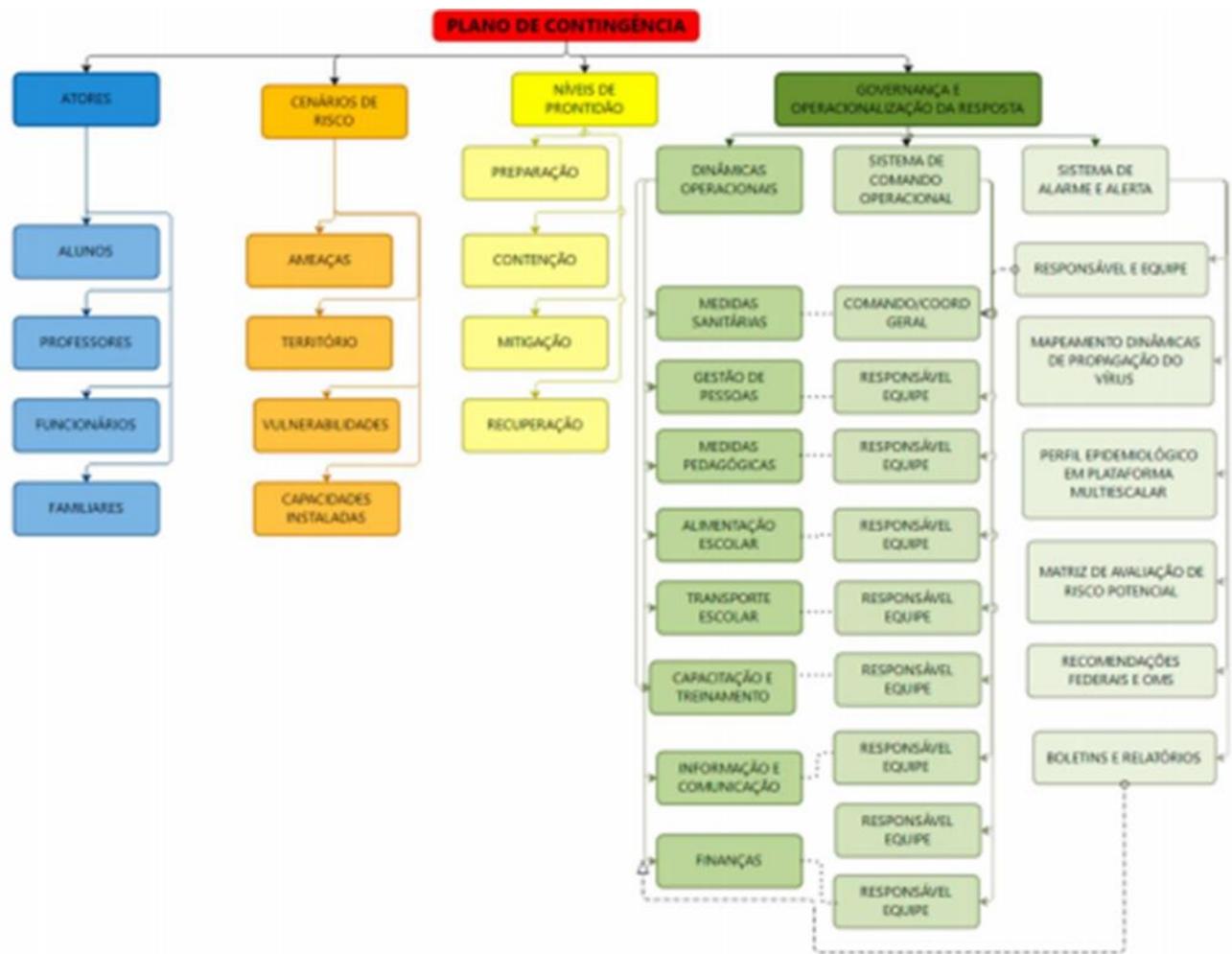


Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares das escolas inseridas no território de Guabiruba.

O município de Guabiruba conta em seu território com dezessete escolas municipais, que atendem estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; duas escolas estaduais, que contemplam o Ensino Médio; uma escola particular, com atendimento da Educação Especial; além de turmas de Educação de Jovens e Adultos, em parceria com o Sistema S, mantidas nos prédios de escolas municipais.

A Secretaria Municipal de Educação de Guabiruba é composta por 459 profissionais, sendo distribuídos conforme tabela abaixo:

Função	Quantidade
Secretário de Educação	1
Diretora de Educação	1
Coordenadores pedagógicos	2
Nutricionistas	2
Assistente administrativo	1
Recepcionista	1
Psicóloga	1
Psicopedagoga	1
Fonoaudióloga	1
Responsável por setor de Recursos Humanos	1
Motorista	15
Monitor de Transporte Escolar	1
Orientador pedagógico	5
Diretor	19
Diretor adjunto	9
Professor	298
Monitor de informática	5
Cuidador escolar	27
Cozinheira	30
Servente escolar	36
Zelador escolar	2
Total	459

Vinte escolas compõem a Educação dentro do território guabirubense, compreendendo os níveis da Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Escola	Entidade Mantenedora	Número de profissionais	Número de alunos	Número de famílias
Edite B. A. de Souza	Município	15	98	98
Ida Silva Debatin	Município	21	128	119
Luísa P. Westarb	Município	23	114	108
São Pedro	Município	26	172	160
Tia Angélica	Município	19	125	106
Tia Olinda	Município	21	125	120
Anna O. Schindwein	Município	55	626	480
APAE	Particular	31	95	93
Arthur Wippel	Município	30	361	320
Carlos Maffezzolli	Município	30	597	522
Cesário Régis	Município	21	264	229
Edeltrudes W. Heil	Município	19	83	65
Germano Brandt	Município	43	318	255
João Jensen	Município	23	153	128
Oswaldo L. Fuckner	Município	36	507	360
Paulo Schmidt	Município	24	166	138
Rosa Rudolf Nicoletti	Município	6	56	42
Vadislau Schmitt	Município	17	179	159
Carlos Maffezzolli	Estado	21	154	152
João Boos	Estado	43	503	490
EJA	Convênio Município / SESI	4	66	66
Total		528	4.890	4.210

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo geral

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2. Objetivos específicos

- Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino do município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com escolas do município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

- Ajudar a gerir as escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso município e a seus estabelecimentos de ensino. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1. Caracterização do território

O território conta com nove bairros, tendo duas escolas estaduais, uma escola de Educação Especial, seis escolas de Educação Infantil e onze escolas de Educação Básica.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 812 em Escolas de Educação Infantil, 608 em pré-escolas, 1.375 em Anos Iniciais (de 1º ao 5º ano), 1.277 em Anos Finais (de 6º ao 9º ano), 657 no Ensino Médio, 66 na Educação de Jovens e Adultos e 95 em Educação Especial.

Os dados apontam que cerca de 20 % da população guabirubense é de estudantes, sem contar os estudantes das instituições federais de educação e das universidades e centros universitários.

Quanto ao número de servidores são 537 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

As escolas oferecem alimentação diária aos estudantes durante os intervalos, servidas no período pré-pandemia através de buffets térmicos. A escola mais distante localiza-se a aproximadamente quinze minutos do Centro de Referência para

Atendimento ao COVID-19. A localização das escolas proporciona acesso a todo tipo de saneamento e a proximidade à polícia e ao corpo de bombeiros torna as escolas seguras e de baixa vulnerabilidade social, ainda que se tenha noticiado pequenas ocorrências de tráfico de drogas.

5.2. Ameaça (s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da

capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que se suceder períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3. Vulnerabilidades

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais as escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa à baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- m) número insuficiente de funcionários devido ao afastamento de profissionais inseridos nos grupos de risco;
- n) dificuldades no transporte escolar, em virtude da carência de veículos e grande número de estudantes transportados.

5.4. Capacidades instaladas/ a instalar

Capacidades instaladas

- a) Comitê Intersetorial para o Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- b) Comissões escolares para o retorno às aulas presenciais;
- c) Documento com os protocolos para o retorno às aulas presenciais.
- d) Plano Municipal de Contingência.
- e) Planos de Contingência escolares.

Capacidades a instalar

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Melhoria progressiva das condições das infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- e) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- f) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- g) Disseminação da divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- h) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais, conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
- i) Reorganização do transporte escolar, a fim de que possa atender, com segurança sanitária, a comunidade escolar.
- j) Reorganização dos intervalos de alimentação escolar para atender, com segurança sanitária, a comunidade escolar.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece ser a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda nãoameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples, no início, e alargada, quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases: Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>

	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar</p> <p>Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

7.1 o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

7.2 o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3 o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais(DAOP)

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e ações que podem ser realizadas.

7.1.1 Medidas Sanitárias (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus).

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	Entrada da escola, entradas dos ambientes, refeitório...	Permanente	Funcionários designados pelas escolas com esta função (cuidadores escolares)	Sinalização, avisos escritos e orientação oral dos funcionários responsáveis pelo processo	706 litros de álcool líquido e em gel com custo unitário de R\$ 3,60 o álcool líquido e R\$ 4,00 o álcool em gel e total de R\$ 2.641,60
Demarcação de espaços evitando aglomerações	Pátios, banheiros, salas de aula, recepção, entradas das escolas...	Permanente	Funcionários designados pelas escolas com esta função	Sinalização e avisos escritos	Necessários 3.300 metros de fita e 600 placas de sinalização com custo de R\$ 2.579,14
Medição de temperatura de toda comunidade escolar	Entrada das escolas	Diariamente	Funcionários designados pelas escolas com esta função (cuidadores	Controle de acesso	Necessários 28 aparelhos de medição de temperatura ao custo de R\$ 2.660,00

			escolares)		
Isolamento de casos suspeitos	Ambiente específico para o isolamento nas escolas	Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno	Funcionários designados pelas escolas com esta função	Detecção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada, isolando-os conforme instruções repassadas pela Portaria 983/2020	Sem custos
Rastreamento de contato	Unidade Escolar	Ao confirmar um caso	Responsável designado pela Secretaria de Saúde	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	Sem custos
Disponibilização de totens e dispenser de álcool em gel	Entrada, salas de aula, pátios, refeitórios, banheiros...	Permanente	Secretaria Municipal de Educação	Fornecimento de equipamentos para disponibilizar álcool em gel às escolas	Necessários 110 dispênses, 175 pulverizadores e 21 totens ao custo de R\$ 7.785,21
Disponibilização de saboneteiras e suportes para papel toalha	Banheiros e lavatórios das escolas	Permanente	Secretaria Municipal de Educação	Fornecimento de equipamentos para disponibilizar sabonete líquido e papel toalha	Necessários 31 suportes para papel toalha ao custo de R\$ 596,44
Fornecimento de EPIs para profissionais da Educação	Unidade Escolar / Transporte Escolar / AEE	Permanente	Secretaria Municipal de Educação	Fornecimento de equipamentos de proteção individual (máscaras, face shields, luvas...)	Necessários 7.500 luvas, 27 face shields e 6.250 máscaras ao custo R\$ 4.946,53
Fornecimento de bebedouros para garrafinhas de água	Unidade Escolar	Permanente	Secretaria Municipal de Educação	Aquisição de bebedouros de água com torneiras	Fornecimento de 3 bebedouros industriais ao custo de R\$ 8.367,00
Promover a higienização do prédio escolar, banheiros, salas de aula, refeitório...) e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, cadeiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas, em cada troca de turno e sempre que necessário	Unidade escolar	Permanente	Cozinheiras, serventes e zeladores escolares	Higienizar todos os ambientes escolares e locais em que possa haver a disseminação do vírus	Necessários 355 litros de desinfetante, 520 litros de água sanitária, 310 litros de detergente, 318 panos de chão, 48 baldes ao custo de R\$ 2.646,14
Higienização de materiais de uso pessoal e de uso comum	Unidade Escolar	Permanente	Serventes, zeladores e profissionais da Educação	Higienizar materiais de uso pessoal e de uso comum	Custo do material de limpeza e álcool disponibilizado habitualmente às escolas
Cuidados básicos na troca de fraldas	Unidade escolar	Permanente	Professores e cuidadores	Definir um local específico para este procedimento, seguindo a orientação de higienização das diretrizes para o	Sem custo

				retorno das aulas	
Supervisão dos educandos a fim de evitar exposição e ingestão acidental dos produtos utilizados na higiene das mãos e superfícies	Unidade escolar	Permanente	Profissionais da Educação	Acompanhar o estudante, auxiliando-o, sem deixá-lo sozinho	Sem custo
Seguir as medidas de prevenção e controle das Diretrizes relacionadas à Educação Infantil para o retorno às aulas	Unidade escolar	Permanente	Profissionais da Educação	Instruir a equipe através das medidas específicas e adequar as normas considerando as recomendações contra a Covid-19	Sem custo
Respeito ao limite de pessoas conforme a capacidade determinada para cada espaço nas salas de Educação Infantil do Ensino Fundamental	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Direção, professores e alunos	Com número reduzido de estudantes, evitar ao máximo o contato, mantendo o distanciamento social de 1,5 metro	Sem custo
Passeios e viagens	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Direção, professores e alunos	Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos	Sem custos
Atividades que envolvem aglomerações	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Direção, professores e alunos	Suspender, dentro do estabelecimento de ensino, todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.	Sem custo
Medidas de higiene pessoal	Unidade escolar	Antes e durante o retorno às aulas presenciais	Direção e professores	Cada estabelecimento de ensino deverá organizar em seu Plano de Contingência as seguintes medidas de higiene pessoal: I. Divulgar para alunos e trabalhadores a necessidade e a importância de evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes	Sem custos

				<p>situações:</p> <p>a) após o uso de transporte público;</p> <p>b) ao chegar ao estabelecimento de ensino;</p> <p>c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;</p> <p>d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;</p> <p>e) antes e após o uso do banheiro;</p> <p>f) antes de manipular alimentos;</p> <p>g) antes de tocar em utensílios higienizados;</p> <p>h) antes e após alimentar os alunos;</p> <p>i) antes das refeições;</p> <p>j) antes e após cuidar de ferimentos;</p> <p>k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;</p> <p>l) após remover lixo e outros resíduos;</p> <p>m) após troca de sapatos;</p> <p>n) antes e após o uso dos espaços coletivos;</p> <p>o) antes de iniciar e após uma nova atividade</p> <p>p) Os trabalhadores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos</p>	
Monitoramento de casos suspeitos de Covid-19	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Direção e funcionários da escola	Realizar o monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos	Sem custos

Sala de isolamento	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Direção e funcionários da escola	Organizar nas escolas uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal	Sem custos
Notificação da Vigilância Epidemiológica	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Direção Escolar	Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos	Sem custos
Monitoramento de entrada e saída dos estudantes da escola	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Funcionários designados pela Direção Escolar	No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos, não sendo permitida a entrada de pais e responsáveis	Sem custos
Entrada e saída de estudantes da escola	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Funcionários designados pela Direção Escolar	Escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis e, se possível, estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os alunos	Sem custos
Higienização de brinquedos e materiais utilizados pelos estudantes	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Serventes escolares, cuidadores e professores	Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos	Sem custos
Higienização das mãos de crianças menores de seis anos ou com grau de dependência	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Direção escolar, cuidadores e professores	Crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, devem receber auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária	Sem custos

Circulação de profissionais	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Funcionários da escola	Proibir a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades	Sem custos
Local destinado à amamentação	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Funcionários da escola e comunidade escolar	Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de local destinado à amamentação devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar, em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento). O local deve ser higienizado após cada uso	Sem custos
Utilização de parque infantil	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Cuidadores, serventes escolares e professores	Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após a utilização de cada turma	Sem custos
Higienização de materiais e utensílios de uso comum na Educação Infantil	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Cuidadores, serventes escolares e professores	Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também	Sem custos
Distanciamento entre berços e colchões	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Direção escolar, cuidadores e professores	Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a, pelo menos, 1,5 metro de distância um do outro, sendo que os mesmos devem ser higienizados após cada uso e no final do turno	Sem custos

Utilização de brinquedos e outros materiais na Educação Infantil	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Direção escolar, cuidadores e professores	Proibir o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização Proibir as crianças de trazerem brinquedos de casa	Sem custos
Troca de roupas de bebês e crianças	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Direção escolar, cuidadores e professores	Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou responsáveis devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição; Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem	Sem custos
Orientações para a troca de fraldas	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Direção escolar	Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem: a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas; c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança; d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso; e) higienizar as mãos da criança após o procedimento; f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes	Sem custos

				<p>desta atividade;</p> <p>g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem;</p> <p>h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas.</p> <p>i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.</p>	
Utilização de máscara por estudantes maiores de dois anos	Unidade escolar	Durante o retorno às aulas presenciais	Direção escolar, professores, cuidadores e estudantes	Os alunos maiores de dois anos devem utilizar máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando a mesma apenas no momento da refeição	Sem custo

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

7.1.2 Questões Pedagógicas

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Formação continuada para os profissionais de Educação	Online e de forma remota (Home Office)	Durante todo o período letivo	Equipe pedagógica, gestão escolar, professor e cuidador escolar	Através dos canais digitais: site, link, sala de reunião, live, palestras, cursos de capacitação.	Rede de internet disponível e aplicativos.
Formação referente a métodos de prevenção a COVID 19	Formações online e no ambiente escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Cuidadores Escolares, Professores, Orientadores Pedagógicos, Direção Escolar.	Cursos oferecidos pela FECAM, AMMVI, por profissionais da saúde e outros.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Orientações dos alunos quanto às medidas preventivas.	Ambiente escolar: acesso de entrada e saída, corredores, salas de aula, quadra esportiva, refeitório e banheiros.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Secretaria Municipal de Educação e Direção Escolar	Cartazes e folders plastificados.	Despesas apenas com a impressão de folders.

Elaborar um quadro de horários alternados por turma	Divulgar nas áreas de entrada e saída da Escola, nas salas de aula, nos corredores, no refeitório...	Durante o retorno das aulas presenciais	Direção Escolar	Cronograma com horários alternados de entrada e saída e para recreios.	Despesas apenas com a impressão do quadro de horários.
Determinar os envolvidos no atendimento presencial	Secretaria Municipal de Educação	Antes do retorno das aulas presenciais	Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação	Apoio Pedagógico para os alunos que não participaram das atividades não presenciais e que não atingiram rendimento suficiente.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Estabelecer como será o atendimento remoto	Home Office	Atendimento realizado através das plataformas, do Whatsapp e das atividades impressas.	Professor	Através das postagens de atividades nas plataformas, grupo de whatsapp e atividades impressas pela Escola.	Rede de internet disponível e impressão de atividades.
Elaborar as atividades remotas	Home Office	No 1/3 (um terço) da hora atividade	Professor	Através da BNCC, Diretrizes Municipais e P.P.P. da Escola	Utilizando os materiais didáticos do Professor
Elaborar instrumentos de avaliações	Home Office	No 1/3 (um terço) da hora atividade	Professor	Planejar avaliações diagnósticas e formativas que atendam as especificidades do aluno.	Não há despesas.
Realizar pesquisa para identificar alunos em grupo de risco	Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	Direção Escolar e Orientação Pedagógica.	Pesquisa com pais ou responsáveis para identificar alunos em grupo de risco ou que	Utilização de telefone e da rede de internet disponível para o contato com as famílias.
Mapear os estudantes da Educação Especial	Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	Direção Escolar e Orientação Pedagógica	Manter contato com as famílias e garantir o atendimento especializado	Não há necessidade de recursos financeiros.
Garantir atendimento especializado	AEE/Secretaria Municipal de Educação	Durante todo o período letivo	Psicóloga, Fonoaudióloga e Psicopedagoga	Agendamentos e atendimento realizado.	Não há despesas.
Elaborar o Termo de Responsabilidade	Unidade Escolar	Antes e durante o período de retorno das aulas presenciais	Direção Escolar e Orientação Pedagógica.	Os pais ou responsáveis devem assinar concordando com o retorno presencial ou se comprometendo a continuar com as aulas remotas. A cada quinze dias as famílias deverão expressar seu posicionamento.	Impressão dos termos de responsabilidade, pelas escolas.

Orientar a obrigatoriedade na realização das atividades	Unidade Escolar	Durante todo o período letivo	Direção Escolar, Orientação Pedagógica	Os estudantes deverão realizar as atividades não presenciais,	Não há necessidade de recursos financeiros.
Realizar busca ativa dos estudantes	Unidade Escolar	Durante todo o período letivo	Direção Escolar	Para os alunos que não realizam as atividades ou que não retornaram às aulas	Não há despesas financeiras.
Organizar os horários de aulas por turma e grade curricular	Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	Direção Escolar	Definir os dias e os horários de cada professor. Podendo haver até três aulas no mesmo período.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Organizar um Plano de Acolhimento	Unidade Escolar	Primeiro dia do retorno presencial	Direção Escolar	Apresentar em Power Point todos os protocolos de segurança	Não há necessidade de recursos financeiros
Evitar o contato pessoal e respeitar o distanciamento social	Em todos os ambientes da escola	Durante o período de permanência na Escola.	Direção Escolar, Orientação Pedagógica, Professor, Alunos e funcionários.	Respeitar as demarcações, evitar colocar a mão nas áreas comuns.	Despesas com fitas para as demarcações.
Manter distanciamento pessoal entre professor e aluno.	Sala de aula	Durante todo o período de aulas presenciais.	Professor e aluno.	Evitar o atendimento individual na mesa do professor ou do aluno.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Evitar trabalhos e atividades que exigem contato pessoal.	Sala de aula e aulas de educação física	Durante todo o período de aulas presenciais	Professor e aluno.	Não poderá ser usado nenhum material escolar e esportivo de uso coletivo.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Priorizar aulas e atividades ao ar livre	Área de convivência, quadra esportiva, refeitório.	Durante todo o período de aulas presenciais.	Professor e aluno.	Propor leitura, rodas de conversas com distanciamento social, apresentação de trabalhos, atividades individualizadas.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Retirar todo material impresso e de uso coletivo do alcance do aluno	Sala de aula, biblioteca e sala de informática.	Durante todo o período de aulas presenciais.	Direção Escolar, Orientação Pedagógica, Professor e Aluno	Somente é permitido o uso de materiais individuais, como livros didáticos e material escolar.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Monitorar e avaliar periodicamente o PLAMCON-EDU/COVID 19	Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares	Durante todo o período letivo	Comitê Intersetorial, equipe pedagógica e gestão escolar	Visitação às escolas, análise de boletim diário de ocorrências COVID 19 e de relatórios escolares.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Aulas de Educação Física e atividades físicas	Unidade Escolar	Durante todo o período letivo	Direção Escolar, professores e estudantes	As aulas de educação física devem ser planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre). Caso não seja possível, 31uperfic atividades sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica	Sem custos

				proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados;	
Evasão escolar	Unidade Escolar	Durante todo o período letivo	Direção Escolar e professores	Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar	Sem custos

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógica

7.1.3 Alimentação Escolar

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Atualização do manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Setor de nutrição da SEME	Adequar as normas e procedimentos considerando recomendações COVID - 19	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação dos cozinheiros e serventes escolares quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Setor de nutrição da SEME	Reunir a equipe responsável pela produção de alimentos para treinamento na semana que antecede o retorno às aulas	Não há necessidade de recursos financeiros
Testagem do método e monitorar o processo estabelecido	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas e durante o retorno	Setor de nutrição da SEME, direções escolares	Realizar simulado de alimentação	Não há necessidade de recursos financeiros
Avaliação do espaço físico do refeitório	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Direções escolares	Dimencionamento do espaço garantindo distanciamento mínimo de 1,5m, utilizando fita métrica.	Não há necessidade de recursos financeiros
Estabelecer horários alternados de distribuição da refeição	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Direções escolares.	Organizar os alunos em turnos, flexibilizar horários de refeições de forma a manter o distanciamento no refeitório.	Não há necessidade de recursos financeiros
Distribuição da refeição ao aluno	Unidade escolar	Durante o retorno	Cozinha, direção escolar	Estabelecer um funcionário específico para servir os alunos. Este funcionário deverá estar com	Não há necessidade de recursos financeiros

				<p>todos os EPIs exigidos; Orientar os alunos para que mantenham o uso de máscaras até o horário de iniciar a refeição. Substituir a máscara após a refeição. Garantir o distanciamento mínimo de 1,5m, utilizando um terço da capacidade do espaço por vez e seguir as orientações estabelecidas no manual de boas práticas.</p>	
Alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores	Unidade escolar	Durante o retorno	Comunidade escolar	<p>Seguir as orientações de higienização dos alimentos e embalagens conforme recomendações sanitárias.</p>	Não há necessidade de recursos financeiros
Recebimento dos gêneros alimentícios na unidade escolar	Unidade escolar	Durante o retorno	Cozinha e direção escolar	<p>O entregador não deverá entrar na cozinha; Manter a distância de 1 metro dos entregadores, que devem utilizar máscaras; Realizar a higienização das embalagens e alimentos conforme estabelecido no manual de boas práticas.</p>	Não há necessidade de recursos financeiros
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Setor de nutrição da SEME	<p>Elaborar material orientativo considerando as novas diretrizes sanitárias com divulgação por meio das redes sociais.</p>	Não há necessidade de recursos financeiros
Compartilhamento de alimentos e utensílios por parte dos alunos	Unidade escolar	Durante o retorno	Direções escolares, professores	<p>Orientar os estudantes a não utilizar os mesmos utensílios, copos, talheres etc.</p>	Não há necessidade de recursos financeiros
Distribuição dos kits de alimentação	Unidade escolar	Durante o retorno para as famílias dos estudantes inseridos nos	Setor de nutrição da SEME, direções escolares	<p>Retirar o kit na unidade escolar. Orientar as famílias sobre os procedimentos de higienização no</p>	Não há necessidade de recursos financeiros

		grupos de risco		recebimento dos kits de alimentação.	
Alimentação nos recreios escolares	Unidade escolar	Durante o retorno	Direções escolares, cozinheiros e funcionários designados para a ação	Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metros	Sem custos
Uniformes dos funcionários	Unidade escolar	Durante o retorno	Direções escolares, cozinheiros, zeladores e serventes	Os uniformes dos funcionários devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos	Sem custos
Higienização do refeitório	Unidade escolar	Durante o retorno	Direções escolares, cozinheiros, zeladores e serventes	Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, e não utilizar toalhas de tecido ou outro material	Sem custos
Mamadeiras e chupetas	Unidade escolar	Durante o retorno	Direções escolares, cozinheiros e cuidadores	As mamadeiras e chupetas devem ser individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja atendida individualmente a fim de evitar compartilhamento de utensílios	Sem custos

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

7.1.4 Transporte Escolar

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros	Transporte Escolar / Ônibus	Antes do retorno às aulas	SCO, Diretoria de Transporte Escolar	Controle do limite de passageiros e da lotação, Seguir as regras de distanciamento, intervalos entre bancos, entrada e saída de pessoas, uso de máscaras, controle da temperatura etc. Padronizar procedimentos de limpeza, higienização e controle	Necessários 12 aparelhos de medição de temperatura ao custo de R\$ 1.140,00; 50 máscaras descartáveis ao custo de R\$ 223,50; 20 face shields ao custo de R\$ 117,80; 1500 luvas descartáveis ao custo de R\$ 585,00; material de limpeza ao custo de R\$ 305,60.
Medidas com foco nos pais e responsáveis	Unidade Escolar	Antes do retorno às aulas	SCO, Direção escolar, Diretoria de Transporte Escolar	Realizar campanha de orientação para uso de transporte próprio e recomendações e cuidados com os filhos na utilização de transporte escolar	Sem custo
Medidas cabíveis às autoridades fiscalizadoras	SCO	Antes do retorno às aulas	SCO, Direção escolar	Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle. Verificar uso de EPIs, conforme recomendação sanitária	Sem custo
Basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros.	Transporte Escolar / Ônibus	Permanente	Motoristas e monitor de transporte escolar	Fazer com que janelas e basculantes dos veículos estejam abertos, permitindo a circulação de ar	Sem custos
Nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários devem manter distância mínima de 1,5 metro das demais pessoas.	Pontos de ônibus	Permanente	Diretoria de transporte escolar	Orientar que, nos pontos de embarque, ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros das demais pessoas.	Sem custos

Higienização das mãos no embarque e no interior do veículo	Transporte Escolar / Ônibus	Permanente	Motoristas e monitor de transporte escolar	Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo.	Necessários 50 litros de álcool líquido 70 % ao custo de R\$ 180,00; e 15 pulverizadores ao custo de 204,00.
Disponibilização de encartes com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social.	Transporte Escolar / Ônibus	Permanente	Diretoria de transporte escolar	Afixar no espaldar de cada poltrona um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social.	Necessários 100 encartes ao custo de R\$ 115,76
Máscaras e face shield (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o motorista do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento.	Transporte Escolar / Ônibus	Permanente	SCO, Diretoria de Transporte Escolar	Disponibilizar e exigir o uso de máscara e face shield (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o motorista do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno).	
Pais acompanhando seus filhos nos pontos de embarque	Ponto de embarque e desembarque	Permanente	Pais ou responsáveis dos estudantes	Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar o veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal.	Sem custo
Banco do ônibus de transporte escolar	Ônibus	Permanente	Motoristas, monitor de transporte escolar e estudantes	O aluno deverá utilizar o mesmo banco do ônibus em todos os dias	Sem custo
Organização dos ônibus escolares	Ônibus	Permanente	Motoristas, monitor de transporte escolar e estudantes	Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros	Sem custo

				dos bancos da parte dianteira.	
Organização dos ônibus escolares	Ônibus	Permanente	Motoristas, monitor de transporte escolar e estudantes	A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento.	Sem custo
Organização dos ônibus escolares	Ônibus	Permanente	Motoristas, monitor de transporte escolar e estudantes	Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor.	Sem custo
Ocupação dos ônibus escolares	Ônibus	Permanente	Motoristas, monitor de transporte escolar e estudantes	Priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiro em pé. Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas.	Sem custos
Pontos de embarque e desembarque nas escolas	Ônibus	Permanente	Direção escolar, direção do transporte escolar	Demarcar a distância de segurança de, no mínimo, 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas	Sem custos
Pontos de embarque e desembarque	Ônibus	Permanente	Motoristas e monitores	Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes antes de adentrarem no	Sem custos

				<p>transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos.</p> <p>Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo;</p> <p>No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências</p>	
Entrada de pais e responsáveis nos ônibus	Ônibus	Permanente	Direção de transporte escolar, motoristas e monitores	<p>Proibir a entrada nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/ criança com necessidade especial ou outra limitação, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara</p>	Sem custos

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

7.1.5 Gestão de Pessoas

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Mapeamento de Grupos de Risco	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante	Direção escolar e SCO	Orientar quanto à apresentação de documentos comprobatórios; Diagnosticar a quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco; Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica; Manter em trabalho remoto os funcionários inseridos no grupo de risco; Manter em ensino remoto os estudantes inseridos no grupo de risco	Sem custo
Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte escolar, entre outros.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	SCO e Secretaria de Educação	Organização de exercícios simulados de mesa e de campo	Sem custo
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção escolar, Secretaria de Educação e SCO	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas; Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente; Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes	Sem custo
Acolhimento e Apoio Psicossocial	Unidade Escolar	Ao recomeçar as aulas e durante o retorno	Direção escolar e SCO	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de	Sem custos

				<p>comunicação; Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores; Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local, entre outros, para atendimento das demandas escolares</p>	
Busca ativa	Unidade Escolar	Ao recomeçar as aulas e durante o retorno	Direção escolar	Realizar a busca ativa dos estudantes que não retornaram para as atividades presenciais e/ou não estão realizando e entregando as atividades pedagógicas.	Sem custos
Realocação de funcionários	Unidade Escolar	Antes de as aulas recomeçarem e durante o retorno	Secretaria de Educação / Setor de Recursos Humanos	Transferir funcionários de Unidades Escolares conforme as necessidades de cada escola	Sem custos
Atendimento presencial	Unidade escolar	Antes de as aulas recomeçarem e durante o retorno	Secretaria de Educação	No Risco Potencial GRAVÍSSIMO o atendimento presencial deve manter-se em até 50% das matrículas ativas por turno de atendimento do estabelecimento de ensino, seguindo todos os cuidados e regramentos estabelecidos, rigorosamente, e o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 metros dentro de cada ambiente.	Sem custos
Informar o total de matrículas ativas	Unidade escolar	Antes de as aulas recomeçarem e durante o retorno	Direção escolar	O total de matrículas ativas do estabelecimento, por turno, deve estar fixada na entrada da escola.	Sem custo.
Atendimento presencial	Unidade escolar	Antes de as aulas recomeçarem e durante o retorno	Direção escolar	No Risco Potencial GRAVE , ALTO e MODERADO na Avaliação de Risco Potencial ao COVID-19 as	Sem custo.

				atividades escolares/educacionais presenciais estão autorizadas, seguindo rigorosamente todos os cuidados e regramentos sanitários estabelecidos, desde que a capacidade operativa das salas e dos espaços disponíveis respeitem o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 metros.	
Atendimento presencial	Unidade escolar	Antes de as aulas começarem e durante o retorno	Direção escolar	A capacidade de atendimento presencial para cada grupo está condicionada ao distanciamento social de 1,5 metros, sem limitação de percentual máximo de estudantes por turma. A capacidade deve ser calculada pelo tamanho do ambiente, estabelecendo 1,5 metros de distanciamento entre os estudantes e servidores que ocuparem o espaço. A capacidade de atendimento, respeitados o distanciamento social de cada espaço escolar deve estar fixada em cartaz na entrada de cada ambiente.	Sem custos
Atendimento presencial	Unidade escolar	Antes de as aulas começarem e durante o retorno	Direção escolar	Aos estabelecimentos de ensino que não possuem espaço físico suficiente para atender as matrículas de cada grupo, respeitados o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 metros, deverão ser organizadas	Sem custos

				estratégias de alternância entre os grupos, mantendo atividades presenciais e remotas para garantia do direito à educação. A alternância, semanal, deve ser amplamente informada para toda a comunidade escolar.	
Sala de aula	Unidade escolar	Após o reinício das aulas presenciais	Direção escolar	Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os dias, a mesma mesa e a mesma cadeira.	Sem custo
Contatos de alunos, pais e profissionais	Unidade escolar	Antes e durante o reinício das aulas presenciais	Direção escolar	Atualizar os contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis, quando aplicável), e dos trabalhadores	Sem custos
Veiculação de informações	Unidade escolar	Antes de as aulas recomeçarem e durante o retorno	Direção escolar e funcionários da escola	Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA	Sem custos
Ocupação de pessoas no mesmo ambiente	Unidade escolar	Antes de as aulas recomeçarem e durante o retorno	Direção escolar e funcionários da escola	Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório. Disponibilizar esta informação nos locais	Sem custos
Entrada de pais, responsáveis e outras pessoas no ambiente escolar	Unidade escolar	Durante o retorno das aulas presenciais	Direção escolar e funcionários da escola	Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer,	Sem custos

				dever ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara	
Casos suspeitos de Covid-19 detectados na entrada dos educandários	Unidade escolar	Durante o retorno das aulas presenciais	Direção escolar e funcionários da escola	Caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8°C ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia ou vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município	Sem custos
Orientação e informação a estudantes, funcionários e possíveis visitantes	Unidade escolar	Antes de as aulas recomeçarem e durante o retorno	Direção escolar, estudantes, comunidade e funcionários da escola	Divulgar e orientar alunos, trabalhadores e visitantes que não é permitido: a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos; b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros; c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes. Os alunos devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas	Sem custos
Orientação e informação a estudantes	Unidade escolar	Antes de as aulas recomeçarem e durante o	Direção escolar, estudantes e funcionários da escola	Os alunos devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma	Sem custos

		retorno		sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes)	
--	--	---------	--	---	--

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

7.1.6 Treinamento e Capacitação

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado o Plano de contingência	CTC/DCSC	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live)	Sem custos
Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado o Plano de contingência	Secretaria de Educação	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts)	Sem custo
Participação de simulados de mesa	Unidade escolar home office	Antes do retorno às aulas	Direção, professores, servidores	Realização on-line utilizando plataformas virtuais	Sem custo
Realização de simulados de campo nas unidades escolares	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO, professores, servidores	Exercício realizado nas unidades escolares testando os protocolos estabelecidos	Sem custo
Treinamento de funcionários para condução de pessoas com sintoma gripal	Unidade escolar home office	Antes do retorno às aulas	Secretaria de Educação e Direções escolares, funcionários	Selecionar e treinar trabalhadores, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal	Sem custos

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

7.1.7 Informação e comunicação

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e	Secretaria de Educação, Unidades Escolares em parceria com Saúde, Assistência, Proteção e Defesa Civil, entre outras	Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade	Setor de Comunicação, SCO, Secretaria de Educação, Direções escolares	Articular parcerias interinstitucionais Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de whatsapp, encontros virtuais, etc) Estabelecer o tipo de comunicação a ser	Sem custos

capacitação, de finanças.				feita: aviso, alerta, news letter etc.	
Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais	Secretaria de Educação e Unidade escolar	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	SCO, Setor de Comunicação, Secretaria de Educação	Definir um fluxograma de informações Contatar com meios de comunicação locais (rádios, TV, imprensa) Estabelecer quem será o interlocutor	Sem custos
Orientação das famílias acerca da reabertura das escolas	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	SCO, Setor de Comunicação, Secretaria de Educação	Orientar pais, responsáveis e estudantes sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.	Sem custos
Criação de ouvidoria	Secretaria de Educação SCO	Antes da retomada das aulas	SCO, Setor de Comunicação, Secretaria de Educação	Criar canal de denúncias para a Covid-19	Sem custos

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

7.1.8 Finanças

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de livros, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Imediatamente	Setor Financeiro, Licitação	Identificar rubricas e fontes de recurso existentes Informar quantitativo existente e necessidade de buscar recursos externos Orientar quanto a formas de aquisição	Valor correspondente as necessidades apontadas nas diferentes diretrizes e protocolos
Aquisição de EPIs na quantidade suficiente para dois meses	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro, Licitação	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondente à quantidade solicitada
Aquisição de álcool 70 % e álcool gel	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro Licitação	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondente a quantidade solicitada

Aquisição de EPCs na quantidade suficiente para dois meses	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro, Licitação	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondente a quantidade solicitada
--	--	-----------------------------	-----------------------------	---	--

Quadro 9: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL – SCO)

A Secretaria Municipal de Educação de Guabiruba adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.



Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

7.3. SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de cinco dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro 10 apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVOS
Alfred Nagel Neto	Ler diariamente toda a informação disponível, em especial, instruções de órgãos superiores e informações com potencial impacto na escola	99130-9270 freddy@guabiruba.sc.gov.br	Whatsapp e-mail Mídias Sociais Mídias de Informação
Sônia Zabel Hoefelmann	Coordenação: coordenar, disponibilizar informação	992537077 sonia@guabiruba.sc.gov.br	Whatsapp e-mail Mídias Sociais Mídias de Informação
Raquel Regina Boos	Coordenação: coordenar, disponibilizar informação	991839890 coordanosiniciais @guabiruba.sc.gov.br	Whatsapp e-mail Mídias Sociais Mídias de Informação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das

ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades das escolas, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio PLANCON COVID-19.

ANEXO 1

LISTA DE SIGLAS

1. CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina
2. EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva
3. EPI's: Equipamentos de Proteção Individual
4. GT: Grupo de Trabalho
5. PLANCON: Plano de Contingência
6. SCO: Sistema de comando em operações
7. TR: termo de referência

ANEXO 2

MODELO DE BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE Nº _____

DIA: ___ / ___ / ___

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
OUTRAS			

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 3

MODELO DE RELATÓRIO

PERÍODO: DE ____ A ____

1. Aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	COMPLICADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO		

3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO			

4. Sugestões de Alterações no Plano de Contingência:

5. Fotos, Registros, Depoimentos, Gráficos etc.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: _____

ANEXO 4

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

(para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020)

1. UNIDADE/ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

Nome/Razão Social:

Endereço:

Nome do(a) Diretor(a):

CPF do(a) Diretor(a):

2. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESCOLAR DA UNIDADE

Composição da Comissão Escolar, nos termos da Portaria Conjunto SED/SES/DCSC nº 750/2020:

A) Representante **Gestor** (nome e CPF):

B) Representante do **Quadro de Professores** (nome e CPF):

C) Representante dos **Alunos** (nome e CPF):

D) Representante das **Famílias dos Alunos*** (nome e CPF):

E) Representante das **Entidades Colegiadas*** (nome e CPF):

F) Representante de outros trabalhadores (nome e CPF):

* **Quando houver.**

3. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Pelo presente **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**, para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020, os representantes da Comissão Escolar da unidade de ensino acima identificados **DECLARAM:**

1) **estarem cientes de todas as medidas e os protocolos** de retorno às aulas presenciais no Estado de Santa Catarina, notadamente as Diretrizes para o Retorno às Aulas, a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, a Portaria

Conjunta SES/SED nº 778, de 06 de outubro de 2020 e os Planos de Contingência Estadual e Municipal para a Educação;

2) que a **elaboração do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIDADE ESCOLAR segue o que preconiza o Art. 2º da Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750/2020**, bem como às medidas e aos protocolos referidos do item supra;

3) que a **unidade de ensino deverá manter em sua sede o PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR sempre atualizado**, estando ciente de que em qualquer momento poderá haver fiscalização pelos órgãos competentes, nos termos da Portaria Conjunta SES/SED 778/2020, sujeitando a unidade e os signatários às penalidades previstas na legislação sanitária, que incluem multa e eventual interdição, sem prejuízo da eventual incidência da legislação penal (art. 268, CP).

Por ser expressão da verdade, estando de acordo com este Termo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais.

Guabiruba, ____ de outubro de 2020.

COMISSÃO ESCOLAR (Assinatura dos Integrantes e CPF):

ANEXO 5

DECLARO, eu, responsável legal pelo estudante infracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia da COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do Coronavírus e do que está acontecendo em âmbito mundial, nacional, e especialmente no município de Guabiruba e Estado de Santa Catarina.

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às atividades presenciais, bem como, estou ciente de todas as medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação, em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que, neste momento, as atividades serão ofertadas presenciais e não presenciais, simultaneamente, devendo o estudante desenvolver as atividades conforme o planejamento do professor.

() DECLARO que o estudante FREQUENTARÁ as atividades presenciais conforme organização definida pela equipe gestora da Instituição e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital, impresso, ou presencial, comprometendo-me com a realização das mesmas.

() DECLARO que o estudante NÃO FREQUENTARÁ às atividades presenciais e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital ou impresso, comprometendo-me com a realização das mesmas, opto em continuar apenas com o Regime Não Presencial de Atividades, conforme inciso IV do artigo 1º da Portaria SES/SED 778/2020.

Da mesma forma, comprometo-me em manter os dados do estudante atualizados na Instituição de Ensino.

Declaro estar CIENTE:

- a. Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL;
- b. Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;
- c. De que as atividades presenciais poderão ser ofertadas em forma de revezamento, em dias e horários preestabelecidos, devendo o estudante frequentar as atividades conforme os dias/horários determinados;
- d. De que em caso de contágio de alguém que resida com o estudante, o responsável se compromete em comunicar a Instituição de Ensino e cumprir o tempo de afastamento

determinado pela autoridade médica;

e. De que o estudante somente frequentará as atividades presenciais caso não tenha apresentado, nos últimos 14 dias, sintomas de contaminação, tais como: febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo Coronavírus.

Guabiruba, __ de _____ de 2020.

Estudante: _____

Turma: _____

Assinatura do Responsável

ANEXO 6

O retorno das atividades escolares presenciais no município de Guabiruba obedecerá obrigatoriamente todas as diretrizes estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas, no que couber a cada estabelecimento de ensino, como segue:

7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZHZ2s/view?usp=sharing>

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO I da Portaria SES nº 778/2020

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

ANEXO II da Portaria SES nº 778/2020

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view>

7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

7.1.8 DAOP FINANÇAS

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view>

7.1.9 Portaria Conjunta SES/SED nº 750 de 25 de setembro de 2020

https://www.sc.gov.br/images/Portaria_750_-_educa%C3%A7%C3%A3o_-_Plano_de_Conting%C3%Aancia_1.pdf

7.1.10 PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC N° 983/2020